

REGULAMENTO

III FESTIVAL DE TEATRO REGIONAL - III FESTEJO

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas para a participação no III Festival de Teatro Regional, que terá início em **03 de novembro de 2011** e término em **13 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O objetivo geral do III Festejo é incentivar a produção artística/teatral no Município de Joaçaba e região, especialmente entre as escolas das redes públicas e privadas.

Art. 3º - Os objetivos específicos do III Festival de Teatro Regional são:

- a.** Incentivar o aperfeiçoamento das produções teatrais da região;
- b.** Despertar o interesse dos alunos do ensino fundamental e médio pela prática teatral;
- c.** Atuar no sentido de “formação de platéia”, atraindo novos espectadores para o teatro.

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Poderão se inscrever quaisquer grupos com sede em Municípios do meio-oeste catarinense ou localidades próximas.

Art. 5º - Os grupos poderão inscrever mais de uma peça em mais de uma categoria.

Art. 6º - Os interessados deverão realizar suas inscrições enviando os seguintes documentos:

- a.** Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site da Unoesc);
- b.** Ficha Técnica (disponível no site da Unoesc);
- c.** Proposta/descrição da montagem;
- d.** Plano de Luz e Som do espetáculo, incluindo lista de equipamentos utilizados (se houver);
- e.** Currículo atualizado do responsável pelo grupo;

- f. Currículo atualizado do grupo (se houver);
- g. Material fotográfico, no caso de peças já apresentadas;
- h. Termo de compromisso de participação no Festival (disponível no site da Unoesc);
- i. Autorização dos responsáveis para participação de menores (se houver).

Parágrafo único. A falta de qualquer um dos itens acima relacionados poderá incorrer na não aceitação da inscrição do grupo.

Art. 7º - Os grupos vinculados a instituições deverão enviar em anexo uma declaração assinada pelo Diretor da instituição, confirmando que o grupo a representa.

Art. 8º - As inscrições deverão ser entregues ou remetidas por correio diretamente a Unoesc - Campus de Joaçaba (Rua Getúlio Vargas, 2125, CEP 896000-000-Joaçaba/SC, aos cuidados de Marília Zanini) **até o dia 15 de outubro, às 17h**, em envelope lacrado, contendo as seguintes especificações:

“À
UNOESC - CAMPUS DE JOAÇABA
A/C MARÍLIA ZANINI
III FESTIVAL DE TEATRO REGIONAL – III FESTEJO
INSCRIÇÃO
PARTICIPANTE:

III - DA SELEÇÃO

Art. 9º – O III Festejo contará com cinco mostras diferenciadas:

1. Mostra escolar
2. Mostra Teatro de rua
3. Mostra Teatro em espaços alternativos
4. Mostra Teatro palco italiano
5. Mostra Unoesc

Parágrafo único- Fica reservada a direção do festival definir o número de peças selecionadas e alocar as mesmas nas mostras previstas no evento.

Art. 10 – Os critérios de seleção obedecerão à seguinte ordem de relevância:

- a. Diversidade de grupos e estilos de peças;
- b. Análise da proposta/descrição da montagem;
- c. Análise do currículo atualizado do grupo (caso houver);
- d. Análise do currículo atualizado do responsável pela montagem;
- e. Análise do material fotográfico, no caso de peças já apresentadas.

Art. 11 - A seleção das peças será feita pela Direção do Festival.

IV - DA AJUDA DE CUSTO

Art. 12 - A peça de Teatro de rua, Teatro em espaços alternativos, Teatro de palco italiano selecionada pela Direção do Evento para as mostras receberá ajuda de custo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e as peças selecionadas para a Mostra escolar receberão ajuda de custo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ambas a serem repassadas diretamente ao representante legal/diretor de cada grupo, mediante recibo em nome da Funoesc, CNPJ n.º 84.592.369/0001-20, Rua Getúlio Vargas, 2125, Joaçaba/SC.

§ 1º - As peças selecionadas para a Mostra Unoesc não receberão ajuda de custo.

§ 2º - O pagamento da ajuda de custo será feita no dia da premiação somente para os grupos que efetivamente realizarem a apresentação da peça teatral entre os dias 03 e 13 de novembro de 2011.

V - DAS APRESENTAÇÕES

Art. 13 - As apresentações serão realizadas nos auditórios da Unoesc, teatro Alfredo Sigwalt, espaços alternativos e outros.

Parágrafo único. Fica reservado à Direção do festival a organização e distribuição das peças nos locais disponíveis para as apresentações.

Art. 14 – Serão disponibilizados pelo Festival os equipamentos básicos de luz e de som para a Mostra Palco Italiano.

Parágrafo único. Os mapas de luz finalizados deverão ser entregues aos responsáveis pelo festival até no máximo duas semanas antes da apresentação.

Art. 15 - A ordem das apresentações será definida pela Direção Artística do Festival.

Art. 16 - Eventuais permutas nos horários estabelecidos para a apresentação de cada grupo deverão ser feitas em comum acordo entre os grupos envolvidos e mediadas pela Direção do Festival.

VI - DOS DEBATES

Art. 17 - Ao final de cada apresentação a Direção do Festival promoverá um debate com o público mediado por Debatedores.

Art. 18 - Os Debatedores serão profissionais das Artes Cênicas e da área de Pedagogia para oferecer aos grupos e ao público uma análise crítica de questões técnicas e artísticas de cada espetáculo.

VII - DA PREMIAÇÃO TÉCNICA E CERTIFICADOS

Art. 19 - Haverá troféus para premiação técnica dos espetáculos nas seguintes categorias:

- a. Melhor Figurino
- b. Melhor Maquiagem
- c. Melhor Cenário
- d. Melhor Iluminação
- e. Melhor Sonoplastia
- f. Melhor Preparação Corporal

Art. 20 - Os espetáculos premiados serão definidos por indicações dos Debatedores e da Direção do Festival, sendo que o espetáculo com maior número de indicações em cada categoria receberá o respectivo troféu.

Art. 21 - A premiação visa o desenvolvimento de um olhar crítico sobre as questões técnicas que compõem a arte do espetáculo, considerando-se o papel do Curso de

Licenciatura em Artes Cênicas da Unoesc na realização do evento, tendo, portanto um caráter didático e não competitivo e não sendo a ênfase maior deste Festival.

Art. 22 - Todos os participantes inscritos em cada grupo receberão Certificado de Participação no III Festejo.

VIII - QUESTÕES GERAIS

Art. 23 - Os grupos selecionados cederão automaticamente e voluntariamente os direitos de imagem de sua apresentação no Festival para veiculação em quaisquer mídias, com fins de divulgação deste Festival e/ou de edições subseqüentes, bem como para a comercialização e distribuição gratuita de DVD's.

Art. 24 - Eventuais alterações em datas, locais e horários estabelecidos por este regulamento serão notificadas aos grupos com antecedência mínima de 48h.

Art. 25 – Este Regulamento e o próprio festival poderão ser revogados, por conveniência administrativa.

Art. 26 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Festival.

Art. 27 - Pelo ato de inscrição, os grupos se declaram estar de acordo com todos os termos deste Regulamento.

Joaçaba, 12 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Aristides Cimadon
Reitor da UNOESC